

ATA N.º2

Em 19/01/2021 reuniu, na Direção Municipal de Recursos Humanos, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, **na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** com vista ao preenchimento de **2 postos de trabalho** da carreira/categoria geral de **Técnico Superior** da área funcional **Recursos Humanos - Ref.ª 2021-12**, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Porto, autorizado, por despacho de 07/01/2021 da Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dra. Catarina Araújo, constituído por:

Presidente: Salomé Ferreira, Diretora Municipal

Vogais Efetivos: Filipa Manuela da Costa Igreja, Chefe de Divisão que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Eugénia Borges de Araújo Macedo, Técnica Superior.

Esta reunião teve como objetivo proceder a retificação respeitante à Prova de Conhecimentos, designadamente no que concerne à possibilidade de consulta. Nestes termos, no **Segundo - Prova de Conhecimentos**:

Onde se lê: Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Será escrita, de realização individual, de natureza teórica e em suporte de papel, constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla, com consulta em suporte de papel, numa só fase, tendo a duração de 90 minutos e incidirá sobre assuntos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função. Será expressa numa escala até 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

Deve ler-se: Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Será escrita, de realização individual, de natureza teórica e em suporte de papel, constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla, **com consulta em suporte de papel, para a legislação geral e específica e sem consulta para os livros da bibliografia específica**, numa só fase, tendo a duração de 90 minutos e incidirá sobre assuntos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função. Será expressa numa escala até 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

Apresenta-se em seguida a legislação indicada, devendo ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada na presente Ata até à data da realização da referida prova de conhecimentos.

Legislação geral comum (com consulta): Constituição da República Portuguesa; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação - Avaliação do desempenho na administração pública; Decreto Regulamentar n.º 18/2009; Despacho Normativo n.º 4-A/2010;

Legislação específica (com consulta): Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; (retira da bibliografia Geral); Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual — Código do Trabalho; Portaria n.º 88-A/2020, de 6 de abril; Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16.09, na sua atual redação; Lei n.º 4/2009, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Bibliografia específica (sem consulta): Moura, Paulo Veiga; Arrimar, Cátia (2014). Comentários à Lei Geral do Trabalho

em Funções Públicas, 1.º volume. Artigos 1.º a 240.º. Coimbra Editora; Neto, Abílio (2009). Novo Código do Trabalho e legislação Complementar Anotados. Ediforum, Edições Jurídicas, Lda. Lisboa; Vieira, Vítor Manuel Freitas e Martins, Paula Alexandra dos Santos (2015). Estatuto da Aposentação dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas e Regime da Reforma dos Trabalhadores do Setor Privado. Anotado e Comentado. Vida Económica. Porto; Rodrigues, Joaquim Vicente, Camara, Pedro e Guerra, Paulo Balreira (2013). Humanator XXI: Recursos humanos e sucesso empresarial, 7ª edição, Editora Dom Quixote.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,






